

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS LINHARES

Avenida Filogônio Peixoto, S/№ – Aviso – 29901-291 – Linhares – ES 27 3264-5700

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Considerando o cronograma do Edital 04/2015, ficam convocados a comparecerem à Coordenadoria de Registro Acadêmico – CRA – do Ifes – *Campus* Linhares no dia 26/02/2015 para efetuarem suas respectivas matrículas, os suplentes abaixo relacionados:

Gilberto Alves Fernandes

Jarbas Bolsoni Rosário

De acordo com o artigo 14º do edital, para efetivação da matrícula será necessário apresentar os seguintes documentos:

- $\S \ 1^o$ No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias simples):
- a) Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- § 2º Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de curso superior concluído, inclusive indicando a data da conclusão e da colação de grau. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de seis meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do curso de pós-graduação.

OBS: Poderão ser aproveitados os documentos apresentados para a inscrição, devendo o candidato aprovado complementar com aqueles que no ato da inscrição não foram exigidos.

Ainda de acordo com o Edital 04/2015 em seu artigo 15°:

Art. 15° – Os candidatos que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos aprovados no processo seletivo poderão ser chamados, respeitando a ordem de classificação do curso.

Atenciosamente,

Klinger Ceccon Caprioli

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Gestão Empresarial Ifes – Campus Linhares